



# IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari  
Rua: Bom Jesus, 225 E-mail: [ipremar@terra.com.br](mailto:ipremar@terra.com.br)  
Araquari - 89245-000 Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

## PORTARIA N.º 020/2019

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** com direito a paridade à servidora Sra. **MARI TEREZINHA GOMES.**”

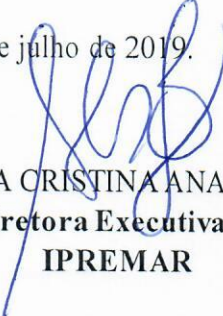
A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com direito a paridade à servidora Sra. **MARI TEREZINHA GOMES**, separada, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.474.926, inscrita no CPF sob o n.º 734.075.349-49, efetiva no cargo de **ORIENTADORA EDUCACIONAL I**, matrícula 9571-0, nível 5-140, lotada 20h na Escola Municipal Ponto Alto e 20h na Escola Municipal Cristina Marli Zipp Ribeiro, com proventos integrais, conforme processo administrativo nº 2019.006 do IPREMAR.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 01 de julho de 2019.

  
SHEILA CRISTINA ANACLETO  
Diretora Executiva do  
IPREMAR

Homologo em: 01/07/2019

  
CLENILTON CARLOS PEREIRA  
Prefeito Municipal